



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 873 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Dá denominação de **Rua Compadre Chico** a uma das artérias, localizada no loteamento Sagrada Família no Bairro Nossa Senhora da Paz em nossa Cidade.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente,

DECRETO LEGISLATIVO


Artigo 1º – Fica denominado de **Rua Compadre Chico**, a Rua localizada no loteamento Sagrada Família no Bairro Nossa Senhora da Paz em nossa Cidade, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entre em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2018.


Arual Rachid Fernandes Santos
Presidente


João da Silva Chaves
1º Secretário



Atos Normativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 873 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Dá denominação de Rua Compadre Chico a uma das artérias, localizada no loteamento Sagrada Família no Bairro Nossa Senhora da Paz em nossa Cidade.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente,

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º – Fica denominado de **Rua Compadre Chico**, a Rua localizada no loteamento Sagrada Família no Bairro Nossa Senhora da Paz em nossa Cidade, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entre em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2018.

Arual Rachid Fernandes Santos
Presidente

João da Silva Chaves
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 874 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Dá denominação de Ruas a diversas artérias, localizada no **Loteamento Sagrada Família no Bairro Nossa Senhora da Paz** em nossa Cidade e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente,

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º. – Ficam denominadas as seguintes artérias no Loteamento Sagrada Família no Bairro Nossa Senhora da Paz em nossa Cidade, conforme croqui em anexo:

Travessa Nº 01 – Dejaniro Silva
Travessa Nº 02 – Antero Prudêncio Teixeira
Travessa Nº 03 – Antônio Soares da Silva
Travessa Nº 04 – Yani Pinto de Aguiar
Travessa Nº 05 – Helena Fernandes Rebouças

Artigo 2º. - O presente Decreto Legislativo entre em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2018.

Arual Rachid Fernandes Santos
Presidente

João da Silva Chaves
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 875 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Concede **Diploma de Honra ao Mérito** a **Nilda Amélia dos Santos, Hyeront Augusto dos Santos, Benedito José Godrim e José Almeida dos Santos.**

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente,

DECRETO LEGISLATIVO